



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Constitui objeto de registro de preço para aquisição de itens básicos para serviço de manutenção prestado pelas Secretarias Municipal de Obras e Serviços Públicos.

1.2 – QUANTITATIVOS

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL<br>SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |  |                |       |                      |                |
|--|--|----------------|-------|----------------------|----------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO  | UN             | QUANT | VALOR<br>PREÇO MÉDIO | TOTAIS         |
| 01   | TUBO DE CONCRETO DN 300 MM PS M/F  | UN             | 1000  | R\$ 74,73            | R\$74.730,00   |
| 02   | TUBO DE CONCRETO DN 400 MM PS M/F  | UN             | 1500  | R\$ 105,95           | R\$158.925,00  |
| 03   | TUBO DE CONCRETO DN 600 MM PS M/F  | UN             | 1000  | R\$ 185,93           | R\$185.930,00  |
| 04   | TUBO DE CONCRETO DN 600 MM PA M/F  | UN             | 250   | R\$ 332,28           | R\$83.070,00   |
| 05   | TUBO DE CONCRETO DN 300 MM PA M/F  | UN             | 500   | R\$ 148,56           | R\$74.280,00   |
| 06   | TUBO DE CONCRETO DN 400 MM PA M/F  | UN             | 500   | R\$ 163,69           | R\$81.845,00   |
| 07   | MEIO FIO RETO CONCRETO, PRÉ MOLDADO COM LASTRO E CONCRETO 1,20x0,15x0,30 | M              | 250   | R\$ 48,54            | R\$12.135,00   |
| 08   | TUBO DE CONCRETO DN 800 MM PA M/F  | UN             | 250   | R\$ 524,93           | R\$131.232,50  |
| 09   | TUBO DE CONCRETO DN 1000 MM PA M/F                                       | UN             | 250   | R\$ 627,08           | R\$156.770,00  |
| 10   | TAMPA DE CONCRETO 1,00X0,60X0,10 COM ALÇA DE FERRO, MPA 30               | UN             | 250   | R\$ 222,68           | R\$ 55.670,00  |
| 11   | TAMPA DE CONCRETO 1,20X1,20X0,10 COM ALÇA DE FERRO, MPA 30               | UN             | 250   | R\$ 534,44           | R\$133.610,00  |
| 12   | MEIO FIO VAZADO COM GRADE 1,20x0,15x0,30                                 | M              | 250   | R\$ 75,68            | R\$18.920,00   |
| 13   | AREIA GROSSA   | M <sup>3</sup> | 750   | R\$ 168,09           | R\$126.067,00  |
| 14   | SAIBRO CINZA   | M <sup>3</sup> | 5000  | R\$ 132,91           | R\$664.550,00  |
| 15   | PEDRA TIJOLETA PARA ALICERCE 0,40x0,15x0,20                              | UN             | 5000  | R\$ 5,32             | R\$26.600,00   |
| 16   | TIJOLO GAUCHINHO FURO QUADRADO 9X14X19                                   | UN             | 30000 | R\$ 1,16             | R\$34.800,00   |
| 17   | AREIA FINA   | M <sup>3</sup> | 750   | R\$ 166,58           | R\$124.935,00  |
| 18   | AREIA LAVADA MÉDIA   | M <sup>3</sup> | 750   | R\$ 166,58           | R\$124.935,00  |
| 19   | BRITA PEDRA BASÁLTICA NR 0   | M <sup>3</sup> | 5000  | R\$ 178,87           | R\$ 894.350,00 |
| 20   | CIMENTO SACO DE 50 KG  | UN             | 5000  | R\$ 61,50            | R\$307.500,00  |
| 21   | PEDRA LAJE 45X100  | UN             | 5000  | R\$ 37,29            | R\$186.450,00  |
| 22   | TAMPA DE CONCRETO 1,00X0,85X0,10 COM ALÇA DE FERRO, MPA 30               | UN             | 500   | R\$ 315,46           | R\$ 157.730,00 |
| <b>TOTAL 3.658.264,50</b>  |  |                |       |                      |                |



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muitizah.com.br/HFfCZGm1oebvDqEYDR\\_1\\_8](https://r.muitizah.com.br/HFfCZGm1oebvDqEYDR_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos**

As quantidades estimadas são para a um período de até 12 meses.

A entrega dos produtos ocorrerá conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. As solicitações de entrega serão feitas conforme a demanda, sem estipulação de quantidades mínimas ou máximas.

### **1.3 PRAZO DO CONTRATO**

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser renovado por até 60 meses, contados da sua assinatura.

### **1.4 PRORROGAÇÃO**

O contrato poderá ser prorrogado por igual período e quantitativo até o limite na forma dos artigos 106 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### **1.5 REAJUSTE**

Os preços serão fixos e irremovíveis, após o período de 12 meses poderá ser concedido reajuste com base no IPCA.

### **REEQUILIBRIO**

O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado, a qualquer momento, desde que verificadas as circunstâncias previstas na Lei n.º 14.133/2021.

### **1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos itens acima citados, do qual trata-se o presente Termo de Referência é de fundamental importância para a realização dos serviços de manutenção do município. Os serviços serão executados pelas equipes de servidores efetivos, através da Administração Direta, que complementam os serviços essenciais de manutenção dos logradouros públicos, além de prestar a manutenção e pequenas reformas.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muitizah.com.br/HfFCZGm1oebvDqEwyDR\\_1\\_8](https://r.muitizah.com.br/HfFCZGm1oebvDqEwyDR_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos**

## **2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição dos materiais para manutenção das demandas do Município, visando produzir um serviço com mais eficiência e eficácia.

O Município de Sapucaia do Sul vem elaborando proposta para aquisições de materiais permanentes que apresentam desgaste significativo e necessitam serem trocados, beneficiando a comunidade local.

A ocorrência de troca de material necessária durante o período de garantia deverá ser realizada, preferencialmente, no local onde estiverem depositadas. Sendo necessário o carregamento e a retirada de algum material para transporte à sede da contratada, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de licitação, com critérios de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para os fornecimentos de materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser renovado até 60 meses, contados da sua assinatura, prorrogável por igual período e quantitativo até o limite na forma dos artigos 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muitiz4h.com.br/HfFCZGm1oebvDqEwyDR\\_1\\_8](https://r.muitiz4h.com.br/HfFCZGm1oebvDqEwyDR_1_8)

14.11.1961



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**4. PROPOSTA**

O prazo de validade da proposta será de 60 dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo do edital.

**5. HABILITAÇÃO TÉCNICA**

OS ITENS 01, 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,1,21,22  
TEM QUE APRESENTAR

Licença de Operação (LO) e DNPM, dos materiais utilizados no atendimento do objeto da licitação (jazida de pedra de grés, jazida de pedra de basalto, jazida de saibro, jazida de areia e artefatos de cimento), expedida por Órgão Ambiental responsável, comprovando desta forma o atendimento e o respeito às normas ambientais, conforme determinado na LEI N° 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, que “Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências”. Caso da empresa licitante contar com materiais de terceiros, declaração emitida pelo representante legal da fornecedora dos materiais, informando que o licitante está autorizado e qualificado pela fabrica a fornecer os materiais, objeto desta licitação, tratando-se do proponente ser o próprio fornecedor, deverá apresentar declaração comprobatória do fato. A referida declaração deverá ser apresentada com firma reconhecida em cartório.

***OS ITENS 01,02,03,04,05,06,07,08 DEVERÃO SER APRESENTADO***

Deverão ser apresentados Laudos Técnicos que comprovem atendimento das características dos Tubos de concreto, contemplando os ensaios conforme item 5 e seus sub itens da norma ABNT NBR 8890, elaborados por laboratório, apresentação de laudo(s) Técnico(s) referente ao(s) item(ns) ofertado(s) no edital, elaborado por laboratório com equipamentos credenciados na RBC ( Rede Brasileira de Calibração) com data de emissão não superior a 90 dias.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/H/FCZGm1oebvDqEwyDR\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/H/FCZGm1oebvDqEwyDR_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**OS ITEN 17,21e 22 TEM QUE APRESENTAR**

Laudos Técnicos que comprovem atendimento das características do saibro e da pedra grês. Estes deverão atender integralmente as especificações técnicas, devendo ser apresentados ensaios elaborados por laboratório, acreditados pelo Inmetro, nos ensaios pertinentes, com data de emissão não superior a 90 dias.

- Para o saibro - CBR igual ou maior que 40%.
- Para a pedra de grês - Resistência a compressão - igual ou maior que 10mpa.

## **6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

### **6.1 PRAZO E LOCAL**

O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão (parcelado, integral, etc.), com prazo de entrega não superior a 15 dias, contados a partir da formalização do pedido com a respectiva Nota de Empenho.

Quando dos pedidos vinculados à(s) futura(s) ata(s) de registro de preços, serão sempre solicitadas as quantidades mínimas por pedido, conforme tabela abaixo.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muitiz4h.com.br/HfFCZGm1oebvDqEwyDR\\_1\\_8](https://r.muitiz4h.com.br/HfFCZGm1oebvDqEwyDR_1_8)

14.11.1961



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos**

| MATERIAIS QUANTIDADE DE ENTREGA MINIMA                     |            |                |             |
|--|------------|----------------|-------------|
| DESCRIÇÃO  | QUANTIDADE | UN.            | ENT. MINIMA |
| TUBO DE CONCRETO DN 300 MM PS M/F                          | 1000       | UN.            | 10          |
| TUBO DE CONCRETO DN 400 MM PS M/F                          | 1500       | UN.            | 10          |
| TUBO DE CONCRETO DN 600 MM PS M/F                          | 1000       | UN.            | 10          |
| TUBO DE CONCRETO DN 600 MM PA M/F                          | 250        | UN.            | 10          |
| TUBO DE CONCRETO DN 300 MM PA M/F                          | 500        | UN.            | 10          |
| TUBO DE CONCRETO DN 400 MM PA M/F                          | 500        | UN.            | 10          |
| MEIO FIO RETO CONCRETO, PRÉ MOLDADO COM LASTRO E CONCRETO  | 250        | M              | 10          |
| TUBO DE CONCRETO DN 800 MM PA M/F                          | 250        | UN.            | 10          |
| TUBO DE CONCRETO DN 1000 MM PA M/F                         | 250        | UN.            | 10          |
| TAMPA DE CONCRETO 1,00X0,60X0,10 COM ALÇA DE FERRO, MPA 30 | 250        | UN.            | 10          |
| TAMPA DE CONCRETO 1,20X1,20X0,10 COM ALÇA DE FERRO, MPA 30 | 250        | UN.            | 10          |
| MEIO FIO VAZADO COM GRADE                                  | 250        | M              | 10          |
| AREIA GROSSA   | 750        | M <sup>3</sup> | 10          |
| SAIBRO CINZA   | 5000       | M <sup>3</sup> | 10          |
| PEDRA TIJOLETA PARA ALICERCE                               | 5000       | UN.            | 10          |
| TIJOLO GAUCHINHO FURO QUADRADO 9X14X19                     | 30000      | UN.            | 100         |
| AREIA FINA   | 750        | M <sup>3</sup> | 10          |
| AREIA LAVADA MÉDIA   | 750        | M <sup>3</sup> | 10          |
| BRITA PEDRA BASÁLTICA NR 0                                 | 5000       | M <sup>3</sup> | 10          |
| CIMENTO SACO DE 50 KG                                      | 5000       | UN.            | 10          |
| PEDRA LAJE 45X100  | 5000       | UN.            | 10          |
| TAMPA DE CONCRETO 1,00X0,85X0,10 COM ALÇA DE FERRO, MPA 30 | 500        | UN.            | 10          |

Os bens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na sede do órgão, no endereço Rua Monteiro Lobato, 244 no Município de Sapucaia Do Sul, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas, de segunda a sexta.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muitizah.com.br/H/F/CZGm1oebvDqEwyDR\\_1\\_8](https://r.muitizah.com.br/H/F/CZGm1oebvDqEwyDR_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos**

## **7. PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

GESTOR DO CONTRATO: (Alexandre Manoel Da Rosa, Secretário Municipal de Obras e Serviços públicos ,93201, [alexandre.rosa@sapucaiaodosul.rs.gov.br](mailto:alexandre.rosa@sapucaiaodosul.rs.gov.br), 51 3452-2019)

FISCAL DO CONTRATO:

Luis Felipe Dias Madeira , Diretor, 93382-01, 51 3452-2019

A partir da entrega, para efeito de verificação das conformidades com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta e sua consequente aceitação.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 10 dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

## **8. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento do Município de Sapucaia do Sul é por empenho de despesa.

A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/H/FCZGm1oebvDqEwyDR\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/H/FCZGm1oebvDqEwyDR_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos**

CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento dos materiais será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pelo recebimento dos materiais;

A nota fiscal será encaminhada para a Secretária da Fazenda em até (três) dias úteis do seu recebimento. Ficando a cargo da Secretária da Fazenda o prazo de pagamento.

Sapucaia do Sul, 23 de Abril 2026.

---

**Alexandre Manoel da Rosa**

**Matrícula 93201**

**Secretario de Obras**

---

**Lisiane S. Flores**

**Matricula 937841**

**Diretora Adm Obras**



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muitiz4h.com.br/HfFCZGm1oebVDqEwyDR\\_1\\_8](https://r.muitiz4h.com.br/HfFCZGm1oebVDqEwyDR_1_8)

SAPUCAIA

DO SUL

14.11.1961